



DESPACHO

Considerando o Procedimento Licitatório nº 073/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a conclusão da Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Canta Galo, Município de Botumirim/MG;

Considerando que, ao analisar o instrumento convocatório, verificou-se que não foram adequadamente contempladas exigências relacionadas à qualificação técnica da futura contratada, especialmente quanto à definição da parcela de maior relevância técnica do objeto, bem como a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica, Certidão de Acervo Técnico (CAT), responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU, realização de visita técnica, entre outros aspectos diretamente vinculados à execução do objeto; e, tendo em vista que tais requisitos são essenciais para assegurar a seleção de licitantes com comprovada aptidão para a execução contratual, impõe-se a necessidade de suspensão do presente certame até a devida retificação do edital, a fim de garantir a legalidade, a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a competitividade do certame e a adequada definição da parcela de maior relevância técnica, bem como de mitigar riscos de impugnações ou nulidade do procedimento;

DECIDO:

1. Suspender a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – Proc. 073/2025, prevista para o dia 16/09/2025, até ulterior deliberação;
2. Determinar o encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia do Município de Botumirim/MG, para manifestação técnica quanto à parcela de maior relevância técnica, com vistas a avaliar a pertinência das exigências editalícias e a eventual necessidade de ajustes;
3. Após o retorno da análise, dar prosseguimento ao certame, com a readequação de prazos, caso necessário, observando-se a publicidade devida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no site oficial do Município.



Botumirim/MG, 10 de setembro de 2025.

Eder Leandro Lima Rios

Prefeito Municipal

